



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).

EDITAL Nº. 178/2021

EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

A Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 127/2021, a convocação para Contrato Temporário, previsto na Lei Municipal nº. 6.862/2021, para o preenchimento de vagas na Função de:

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Jéssica Leal Fila	124º Lugar
2 – Luciane Pieper	125º Lugar
3 – Tatiane Calderoli	126º Lugar
4 – Larissa Kubiak Malinowski	127º Lugar
5 – Roberta Costa Adam	128º Lugar
6 – Marta Pereira	129º Lugar
7 – Elisiane Da Fonseca	130º Lugar
8 – Monique Milena Dos Santos	131º Lugar
9 – Alessandra Carlos Hofmann	132º Lugar
10 – Gisele Schillo	133º Lugar
11 – Analine Da Silva	134º Lugar
12 – Patricia Pavan	135º Lugar
13 – Luciandra Dulnik	136º Lugar
14 – Paloma Vieira Reis	137º Lugar
15 – Ana Cândida Guth	138º Lugar
16 – Jamile Talita Dos Santos Soares	139º Lugar
17 – Rosicléia Bertuzzi	140º Lugar
18 – Rosilete Carla Dos Santos Galina	141º Lugar
19 – Vânia Isabel Mendes Soares	142º Lugar
20 – Suelen Vazzatta Kellm	143º Lugar
21 – Brenda Carol Da Silva	144º Lugar
22 – Greice Maximovitz	145º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no horário das 07h30min às 13h30min, com a máxima urgência, juntamente com a documentação necessária para assumir. A relação de documentos e formulários estão disponíveis no site: www.pmerechim.rs.gov.br, aba Cidadão – Concursos Públicos – Lista de Documentos para Admissão.

No caso de aceitação do contrato temporário, o candidato será avaliado pelo Médico(a) do Trabalho do Município, onde o(a) mesmo(a) poderá solicitar os exames



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).

complementares necessários.

Conforme Decreto Municipal nº 5.315/2021, é obrigatório apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID-19, juntamente com a documentação necessária para assumir.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 27 de Setembro de 2021.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Adjunta da Sec. Mun. de Administração